



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038 /2016-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.135.910/0001-44, com sede à Tv 14 de abril, nº 2288, Bairro Guamá, no município de Belém – PA, CEP: 66.63-485, Telefone (91) 3249-6869 / 3229-2285/ 98117-0000, E-mail: atlanta@atlantabelem.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GOES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 010/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 010/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 205/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 49620/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
		DIÁRIA	100	R\$ 194,50
01	VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros e QUILOMETRAGEM LIVRE , cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo: VW Voyage.			

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
		DIÁRIA	100	R\$ 278,00
02	VEÍCULO TIPO II: Veículo tipo sedan executivo, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir			



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, QUILOMETRAGEM LIVRE , cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo: Toyota Corolla.
--	---

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
		DIÁRIA	600	R\$ 398,00
03	VEICULO TIPO III: Veículo tipo picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL , com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, com rodas de liga leve, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima e QUILOMETRAGEM LIVRE , cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo: Nissan Frontier.			

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 286.050,00**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações:

I. **ITENS 01, 02 e 03:** J J E SILVA - EPP – CNPJ: 69.607.729/0001-27;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes
01	100 diárias	500 diárias
02	100 diárias	500 diárias
03	600 diárias	3.000 diárias

6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-33 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 19 de abril de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP

Testemunhas:

Rubens Rocha
RG: 286 0005-SP/PA.

RG:

2398675

Josiel Ferreira
GERENTE DE NEGÓCIOS E CONTRATOS
ATLANTA RENT A CAR LTDA
CNPJ: 07.559.910/0001-44

57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2115/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância LUZIANA BARATA DANTAS atribuições específicas para, no dia 18/04/2016, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP/PCP-102.3, ao Sr. ELDER RICARDO WILLOTT PEREIRA, nomeado conforme Ato nº 49/2016, datado em 12/4/2016, publicado no D.O.E. de 13/4/2016, para exercer suas funções na Região Administrativa Baixo Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2159/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes à Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, para participar da audiência de conciliação a ser realizada no dia 3 de maio de 2016, às 13h, no prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Sala de Reuniões, à Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza, referente ao Processo n.º 00026812020168140000, para dar a continuidade das audiências dos dias 18 e 29 de março de 2016, sendo ainda suspenso o prazo de contestação da Ré, para com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, participar da R. audiência e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2160/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, para atuar nos autos do Processo n.º 0004558-92.2016.8.14.0000, para com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para atuar nos presentes autos e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

Protocolo 953165

Tendo em vista o que consta do Processo nº 186/2015-SGJ-TA que ensejou o **Pregão Eletrônico nº. 013/2016-MP/PA**, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **7904/2015-MP/PGJ**, de **17/12/2015**, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ: 03.817.702/0001-50

BRASILCARD

ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

ITEM 1 - Valor Global estimado dos Serviços: R\$ 450.000,00;

Taxa de Administração: 0% (zero por cento);

Belém, 19 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 953240

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 038/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 010/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP (CNPJ: 01.135.910/0001-44).

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos.

Data da Assinatura: 19/04/2016.

Vigência: 25/04/2016 a 25/04/2017.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
		DIÁRIA	100	R\$ 194,50

01 VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo sedan, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 475 litros e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo: VW Voyage.

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
		DIÁRIA	100	R\$ 278,00

02 VEÍCULO TIPO II: Veículo tipo sedan executivo, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2.0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo: Toyota Corolla.

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
		DIÁRIA	600	R\$ 398,00

03 VEÍCULO TIPO III: Veículo tipo picape, em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, com rodas de liga leve, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 160 CV, lona maritima e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc. Modelo: Nissan Frontier.

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Tv 14 de abril, nº 2288, Bairro Guamã, no município de Belém - PA, CEP: 66.63-485, Telefone (91) 3249-6869 / 3229-2285/ 98117-0000, E-mail: atlanta@atlantabelem.com.br

Protocolo 953373

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

039/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 011/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa H R DE SOUZA & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 17.151.464/0001-00).

Objeto: Registro de preços para fornecimento de uniformes.

Data da Assinatura: 19/04/2016.

Vigência: 25/04/2016 a 25/04/2017.

Preços Registrados:

LOTE I

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	Qtd Estimada	Vir Unit (R\$)
01	Camisa social masculina, em tecido microfibra de seda na cor cinza claro, com as seguintes especificações: - mangas compridas com punhos com entretela especial, pespontados e abotoáveis com 02 (dois) botões na cor do tecido, embutidos com aleta (com caseado), com costura super-reforçada; colarinho com entretela especial para camisas masculinas, firme com reforço, entretela 100% algodão, pespontado, abotoado por 01 (um) botão, na cor do tecido, em cada horizontal; fechamento frontal por 06 (seis) a 08 (oito) botões na cor do tecido, em casas verticais, com pestana e botões reserva na vista interna, todos com costuras super-reforçadas; bolso chapado com 5 cantos, na parte superior do lado esquerdo, sobreposto, largura 14cm x altura 15cm. Costa com pala dupla e prega central. Acabamento: das costuras internas em overlock; Aviaamentos na cor do tecido; Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Tamanho nº 1 Marca: DH UNIFORMES Fabricante: DH UNIFORMES	100	38,00
02	Camisa social masculina, em tecido microfibra de seda na cor cinza claro, com as seguintes especificações: - mangas compridas com punhos com entretela especial, pespontados e abotoáveis com 02 (dois) botões na cor do tecido, embutidos com aleta (com caseado), com costura super-reforçada; colarinho com entretela especial para camisas masculinas, firme com reforço, entretela 100% algodão, pespontado, abotoado por 01 (um) botão, na cor do tecido, em cada horizontal; fechamento frontal por 06 (seis) a 08 (oito) botões na cor do tecido, em casas verticais, com pestana e botões reserva na vista interna, todos com costuras super-reforçadas; bolso chapado com 5 cantos, na parte superior do lado esquerdo, sobreposto, largura 14cm x altura 15cm. Costa com pala dupla e prega central. Acabamento: das costuras internas em overlock; Aviaamentos na cor do tecido; Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Tamanho nº 2 Marca: DH UNIFORMES Fabricante: DH UNIFORMES	100	38,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br.
Data: Segunda-feira, 25 de Abril de 2016 às 0:00:00

